

ESP-DEPTO. DE ADM. C.U.P.REG.NOROESTE EST.

Documento de Formalização da Demanda 71/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 71/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Divisão Regional de Obras - CEPRNOROESTE	01/12/2026 00:00	380184	LEANDRO CARVALHO BORGES
Descrição sucinta do objeto			
Adequações necessárias nas dependências da Penitenciária Masculina “José Luiz Mansur” e Ala de Progressão Penitenciária de Marília, visando a obtenção do AVCB			

2. Justificativa de Necessidade

A Administração deve garantir a segurança de pessoas nas dependências da unidade prisional e a proteção dos bens patrimoniais, buscando, primeiramente, a prevenção de acidentes e, em caso de ocorrência de incêndios, a retirada segura de pessoas e o combate eficiente do seu foco.

Como parte do conjunto de ações de prevenção e combate a incêndio, torna-se necessário a adequação das estruturas, dos equipamentos e das sinalizações dos edifícios às normas legais que tratam do tema.

Com essa admissão, a Penitenciária Masculina “José Luiz Mansur” e Ala de Progressão Penitenciária de Marília, visa estabelecer um ambiente de trabalho e prestação de serviços ao público em geral mais seguro, em conformidade com as normas e legislações de proteção e prevenção contra incêndios. Atualmente, o prédio não está em conformidade com todas as normas de segurança e carece de uma inspeção do Corpo de Bombeiros para emissão do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, necessitando de adequações com urgência.

O AVCB é um documento emitido pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo (CBPMESP), que atesta que a edificação, durante a vistoria, apresentava as condições de segurança contra incêndios exigidas pela legislação e documentadas no processo.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS GERAIS DE CONSTRUÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL		1,00	1.217.743,54	1.217.743,54

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LEANDRO CARVALHO BORGES

Assistente Técnico III

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento		Responsável	Data
1	Atualização de planilha orçamentária	LEANDRO CARVALHO BORGES	31/08/2026 10:38

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.